



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
ANDRÉ GAVA DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ANDRÉ GAVA DE SOUZA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Louvamos o Sr. André Gava de Souza que é natural de Alfredo Chaves, e desde cedo demonstrou dedicação, ética e determinação. Filho de uma merendeira e de um agricultor, sua trajetória de superação começou ainda na infância, trabalhando com a família e buscando oportunidades por meio da educação. Aos 13 anos, mudou-se sozinho para Vitória, onde foi aprovado no CEFETES e, posteriormente, formou-se em Farmácia pela EMESCAM, com bolsa de estudos. Em 2008, chegou a Guarapari como farmacêutico e, com espírito empreendedor, tornou-se franqueado da Farmácia Alquimia. Após anos de experiência, fundou a Bioquímica, uma farmácia de manipulação comprometida com a saúde e o cuidado individualizado. Aqui também constituiu sua família ao lado da esposa Bárbara, com quem tem um filho, Pietro. Guarapari foi o cenário da sua realização pessoal e profissional. Por sua contribuição para a saúde, o empreendedorismo local e pelo amor demonstrado à nossa cidade, é justo e meritório o reconhecimento do Sr. André Gava com o Título de Cidadão Guarapariense.

Sala das Sessões. 24 de julho de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.